



2775, de 02 de março de 2011.

DENOMINA GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Ginásio Municipal de Esportes localizado na Via Lombardia, nº 96, Bairro Aparecida, em Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, passa a denominar-se: **“GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES APARECIDA”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ____/____/____